



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

PROAD 55062/2018 (PL-004/2013) – CONTRATO 086/2013

**LUIS CARLOS DE PAULA RESECK**
06/02/2023 12:04

**RONALDO MENDES MARINHO**
06/02/2023 15:35

**AQUILES JOSÉ SALVEZZANI**
07/02/2023 11:20

**RITA KOTOMI YURI**
07/02/2023 12:29

**BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**
08/02/2023 17:22

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO E ARMANDO JORGE PERALTA, VERA REGINA PERALTA MIRANDA DE CARVALHO, ROSANA HELENA PERALTA FIORAMONTE, ARMANDO JORGE PERALTA JUNIOR, CARLOS ALBERTO PERALTA, ANTÔNIO CARLOS PERALTA E BASÍLIO FAUSTO PERALTA, COMO LOCADORES, DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ MARIA RUIVO, Nº 125, CUBATÃO – SP.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, Órgão do Poder Judiciário Federal, Justiça do Trabalho, C.N.P.J. nº 03.241.738/0001-39, situado na Rua da Consolação nº 1.272, São Paulo/SP, representado neste ato por sua Desembargadora Presidente, lavra o presente **DISTRATO**, estabelecendo que:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O contrato lavrado entre as partes no dia 06/09/2013 fica rescindido a partir do dia 14/01/2023, com fundamento nos artigos 79, I, e 78, XII, da Lei nº 8.666/93, e na sua Cláusula Nona.

CLÁUSULA SEGUNDA: A partir da data indicada na cláusula anterior, as partes nada poderão exigir uma da outra, a qualquer título, em decorrência do contrato ora rescindido, exceto quanto às obrigações referentes ao período de vigência do referido ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente **DISTRATO** terá seu extrato publicado na Imprensa Oficial, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8666/93.

Assim sendo, esta Administração-Contratante assina o presente instrumento assim como as testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, data da última assinatura digital.

Assinado digitalmente
BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Testemunhas:

Assinado digitalmente
LUIS CARLOS DE PAULA RESECK
Diretor da Coordenadoria de Planejamento e
Gestão Imobiliária

Assinado digitalmente
RONALDO MENDES MARINHO
Diretor da Secretaria de Infraestrutura, Logística e
Administração Predial